

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



## Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

Exp. GAB.CONS.JAV n. 111/2022

**De:** Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

Para: Secretaria do Pleno

**Ref.:** Documento protocolizado sob o n. 173101/2022 - Auditoria n. 1.077.088

**Em:** 29/8/2022

À Secretaria do Pleno,

Trata-se de documento protocolizado sob o n. 173101/2022, subscrito pelo Sr. José Oscar Ferraz, Prefeito do Município de Guiricema, por meio do qual presta esclarecimentos, apresenta documentos, bem como requerer dilação de prazo para cumprimento das diligências determinadas nos autos da Auditoria n. 1.077.088.

Assim sendo, tendo em vista que o teor do sobredito documento se relaciona ao cumprimento das recomendações e determinações constantes do acórdão, remeta-o à apreciação do prolator da decisão da Auditoria n. 1.077.088 para o exame necessário.

Atenciosamente,

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA